



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 576/2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar/ **Saúde** no valor de R\$ 98.413,10 (Noventa e oito mil quatrocentos e treze reais e dez centavos) destinados a atender programação constante do anexo I deste decreto.

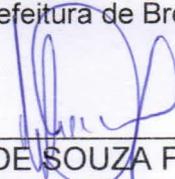
Art. 2º - O crédito suplementar que trata o artigo anterior será coberto parcialmente com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 55.938,94 (Cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e oito mil e noventa e quatro centavos) e excesso de arrecadação no valor de R\$ 42.474,16 (Quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) , destinado a atender a programação constante do anexo I deste decreto.

Art. 3º - este decreto em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural do átrio da Prefeitura durante o exercício financeiro.

Brejetuba, 03 de novembro de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Brejetuba – ES 03 novembro de 2020.


WENDEL DE SOUZA FONSECA
CHEFE DE GABINETE